



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO №. 010/2021 INEXIGIBILIDADE №. 09202101/2021

PRIMEIRO TERMO **ADITIVO** AO **CONTRATO** ADMINISTRATIVO 010/2021, CELEBRADO ENTRE O DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS INSTITUTO **MUNICÍPIO** SERVIDORES PÚBLICOS DO DF **ALTAPREV** ALTAMIRA Е UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA. inscrito no CNPJ sob o nº 01.966,769/0001-21. localizado na Rua Sete de Setembro, nº 2829, Altamira/PA, neste ato representado por seu Diretor Executivo Wagner Wesley Lima da Costa, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e. de outro lado, UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº. 10.175.059/0001-74, com sede na Avenida Professor Mario Werneck nº 2900, sala 311 Buritis, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, doravante denominadas CONTRATADA. neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. PEDRO CESAR DOS SANTOS, brasileiro, analista de sistemas, portador do documento RG nº M -5.453.977 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 476.941.066-20, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 010/2021 doravante designado Inexigibilidade de Licitação nº 09202101/2021 que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste do valor e prorrogar o prazo de vigência de que trata as Cláusulas Terceira e Nona do Contrato Administrativo 010/2021, DISPENSA nº. 09202101/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor mensal dos serviços prestados sofrerá reajuste e passará a ser de R\$ 3.878,84 (três mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), pelo período de 12 meses, totalizando um valor de R\$ 46.546,08 (quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e oito centavos), iniciando o contrato em 02/01/2024 e término em 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona fica prorrogado para 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 010/2021, INEXIGIBILIDADE nº. 09202101/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação deste Termo Aditivo, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal no quadro de avisos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA – ALTAPREV.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA CNPJ nº 01.966.769/0001-21

ALTAMIRA PREFEITURA MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

ALTAMIRA	, 26 DE DEZEMBRO DE 2023
	CONTRATANTE er Wesley Lima da Costa Presidente do ALTAPREV Decreto nº 2984
UNIVERSALPREV	CONTRATADA SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA
	Testemunhas:
	NOME: CPF:
	NOME: CPF: